



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



RESOLUÇÃO Nº 301/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO
PARATIENSE AO SENHOR
ANDERSON MAIA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da lei Orgânica de Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Senhor **ANDERSON MAIA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
12 de dezembro de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador – Santos Coquinho – PHS